



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL N° 11/2018-ISARH

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS: TRATAMENTO E QUALIDADE DE ÁGUA (EABEL50)**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria para as disciplinas **TRATAMENTO E QUALIDADE DE ÁGUA (EABEL50)**, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

**1. DA MONITORIA** – A monitoria de que trata este edital será remunerada e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2. DAS VAGAS** – Será oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplinas	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Tratamento e Qualidade de Água (EABEL50)	Profa. Silvana do Socorro Veloso Sodrê	Bolsista

**3. DAS INSCRIÇÕES** – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do ISARH-UFRA, no período de 14 a 19 de Maio de 2018, no horário de 08:00–16:00hs.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ISARH-UFRA e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

**4. DOS REQUISITOS** – Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;

b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);

c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);

- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

**5. DA SELEÇÃO** – A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo ISARH-UFRA.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
14/05/18 a 19/05/2018	Período para realização das inscrições	08:00–17:00hs
21/05/2018	Resultado da homologação das inscrições	12:00hs
23/05/2018	Sorteio do ponto referente à prova escrita	08:30hs
	Realização da prova escrita	09:00–11:00hs
24/05/2018	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	09:00hs
	Realização da prova didática	09:00–12:00hs
25/05/2018	Realização da prova prática	15:00–17:00hs
31/05/2018	Resultado do concurso	12:00hs

5.2. A Prova **Escrita** será realizada no dia 23/05/2018, com início às 09:00hs e término às 11:00hs, no Laboratório de Ciências Ambientais: estudos em solo e água, localizado no Prédio de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis da UFRA – Campus Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplinas Tratamento e Qualidade de Água (EABEL50), conforme ANEXO 2.

5.3. A Prova **Didática** será realizada no dia 24/05/2018, às 09:00hs e término às 12:00hs, no Laboratório de Ciências Ambientais: estudos em solo e água, localizado no Prédio de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis da UFRA – Campus Belém e consistirá de uma explanação de até 30 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo da disciplinas Tratamento e Qualidade de Água (EABEL50) (ANEXO 2), que será sorteado no dia 26/04/2018, antes do início da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.4. A Prova **Prática** será realizada no dia 25/05/2018, com início às 15:00hs e término às 17:00hs, no Laboratório de Ciências Ambientais: estudos em solo e água, localizado no Prédio de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis da UFRA – Campus Belém e versará sobre as atividades práticas de laboratório e campo, conforme ANEXO 3, deste edital.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4;

b) na Prova Prática será avaliada a habilidade e conhecimento de atividades práticas (ANEXO 3), utilizadas nas disciplinas na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

c) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 5.

5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.9. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

2) tiver maior período cronológico;

3) tiver maior idade.

5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos da Secretaria do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos e no Laboratório de Geologia de Ambientes Aquáticos no dia 31/05/2018 e no site da UFRA.

**6. DOS RECURSOS** – Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** – São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.

g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.

h) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** – O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do professor responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

---

SILVANA DO SOCORRO VELOSO SODRÉ  
Professora Responsável pela Disciplina

---

ISRAEL ANICETO HIDENBURGO CINTRA  
Diretor do ISARH



1º Via do ISARH

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

DISCIPLINAS: Tratamento e Qualidade de Água (EABEL50)

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

MÉDIA DE APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



2º Via do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

DISCIPLINAS: Tratamento e Qualidade de Água (EABEL50)

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

MÉDIA DE APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**ANEXO 2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

Noções Gerais sobre tratamento e qualidade de água;  
Parâmetros físico-químicos e bacteriológicos de água;  
Atividades em Campo\_Amostragens ambientais;  
Métodos de análises para água;  
Legislações: CONAMA 357/05/ CONAMA 430/11/ Portaria 2914/11

**ANEXO 3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA**

Instrumentação: Amostragem e análises físico-químicas de águas (laboratório).

**ANEXO 4 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógico-semântica com coesão e coerência textuais.	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista.	0,0 a 4,0	
<b>TOTAL</b>	10,0	

**SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À PROVA ESCRITA**

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINAS: Tratamento e Qualidade de Água (EABEL50)

**ANEXO 5 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

PONTO SORTEADO: \_\_\_\_\_

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
<b>2. DEBATE</b>				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			
<b>MÉDIA GERAL</b>				

Belém (PA), 09 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Avaliador I

\_\_\_\_\_  
Assinatura Avaliador II

\_\_\_\_\_  
Assinatura Avaliador III